

## AVISO

### CONSULTA PÚBLICA nº 02/2015

A ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo, comunica que está aberta a Consulta Pública sobre o projeto de concessão para prestação e exploração dos serviços rodoviários intermunicipais de transporte coletivo de passageiros (serviço regular) no Estado de São Paulo - Regiões de Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Santos e Bauru.

#### REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2015

##### 1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira do **projeto de concessão para prestação e exploração dos serviços rodoviários intermunicipais de transporte coletivo de passageiros (serviço regular) no Estado de São Paulo - Regiões de Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Santos e Bauru.**

Instrumento de transparência e participação social, a Consulta permite que os interessados encaminhem suas contribuições a respeito das minutas do edital e seus anexos, bem como seus pedidos de esclarecimento a respeito dos documentos apresentados.

##### 2. Forma de participação

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando os documentos que estarão disponíveis no site da ARTESP (<http://www.artesp.sp.gov.br/transparencia-novas-concessoes-transporte-coletivo.html>), a partir de 23 de dezembro de 2015.

As contribuições deverão ser feitas por escrito, obedecendo ao formulário disponível no site, e enviadas até às 18 horas do dia 8 de fevereiro de 2016, por meio do seguinte endereço eletrônico: [artesp@artesp.sp.gov.br](mailto:artesp@artesp.sp.gov.br). As contribuições também poderão ser protocoladas na ARTESP, em CD (Rua Iguatemi, 105, térreo, Itaim Bibi. São Paulo - SP - Aos cuidados da Diretoria de Procedimentos e Logística). Somente serão apreciadas pela Agência as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail) e que estejam devidamente inseridas no formulário padrão (disponível no site da ARTESP).

##### 3. Encerramento e divulgação

Durante o período de Consulta Pública, a ARTESP divulgará em seu site as contribuições recebidas. Os contatos dos participantes não serão divulgados.

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ato do Coordenador Auxiliar, de 18-12-2015**

**Homologando**, as escalas de substituição de servidores para o exercício de 2016 abaixo, nos termos do Ato Normativo DPG 65/2012, alterado pelo Ato Normativo DPG 73/2013:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO 1	SUBSTITUTO 2	SUBSTITUTO 3
Anderson Paz de Souza	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Gildo Manzi da Silva	-	-
Damilo Jose Pinto	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Erick Bruno Santos Galvao	-	-
Denis Carlos de Paula Arteaga	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Josy Goncalves Rosa	-	-
Edineia Gonsalves Catalan	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Diego Goncalves de Oliveira	Alexandre de Padua Medeiros Abreu	-
Erika dos Santos Viana	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Vanda Claudia de Faria	-	-
Fabiano Chirelli Araujo	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Gabriel Pinto Nunes	-	-
Fabiano Alves Henriques	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Daniel Naitzki Facina	Quelita Isaías de Oliveira	-
Fernanda Carolina Silva Garcia Tenedini	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Claudia Cristina Pitta	Vanessa de Souza Inacio	-
Flavio Felix Bobadilha	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Luana Clementino Chalegre	-	-
Gabriel Fernando Antunes Passerotti	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Emerson da Silva Barreto	-	-
Geraldo Alexandre Lourençetti	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Renata Eri Sugimoto	-	-
Haabete Ferreira de Carvalho	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Simone Aparecida Goncalves Yamada	-	-
Jane Garcia da Silva Cruz	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Daviane de Medeiros Raimundo	Lucy Arlete Marchioli	-
Joao Luiz Palma Beolchi	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Kelly Karoline da Cruz Miquel	-	-
Juliano Boatto Carvalho	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Luis Gustavo Rossato	Gisele Galhardo Sanches	-
Julio Cesar dos Santos Correa	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Marcella Moreira de Almeida	Marcelo Richena Demonte	-
Katia Aparecida Oliveira de Souza	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Marcia Soriano Silva	Alexandra da Conceicao Correa	-
Kiyomi Aparecida Inoue	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Merlim Koba	-	-
Luiz Carlos Lopes	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Ana Paula Shimabuco	Claudia Correia Lima de Freitas	-
Marcia Haidee Silva Molina	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Cintia Pimentel Teixeira de Oliveira	Nathalia Netto Di Renzo	-
Marcia Maria de Castro Gomes	Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública	Paula Fernandez Haddad Kavabata	Maria Fernandez Haddad Nazare	-
Marcos Rossi de Cerqueira Leite	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Roberto Eguchi	Roseleni Siqueira da Silva	-
Maria Carolina Domingues Franco	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Calixto Toshiro Honda	Thiago Rogeno Silva Soares	-
Maria Regina Rossi de Souza	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Maria Fernanda Cardoso de Oliveira	-	-
Maurício Duarte Batista Martins	Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública	Paula Panariello Paulenas	-	-
Meiry Setsuko Shinzato Loretto	Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública	Kiyomi Aparecida Inoue	-	-
Paula Fernandez Haddad Kavabata	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Marcelo Emidio de Franca Nazare	Andrea Pinheiro dos Santos Jasper Boer	-
Paula Panariello Paulenas	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Fabio Neves de Freitas	Pedro Lucas Oliveira dos Santos	-
Paulo Rogério France	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Mariana de Moraes Leticio	Fabricia Moraes Tozzetti Contri	-
Renato de Seixas Pereira Junior	Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública	Enoque Gomes da Silva	-	-
Renato Vatri	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Renata Rodrigues Alessi de Souza Lourencao Pereira	Leandro Pereira Castilho	-
Ricardo Amorim Leite	Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública	Maria Regina Rossi de Souza	-	-
Ricardo Yamada	Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública	Anderson Paz de Souza	-	-
Sarah Rocha Timinis	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Esdra Germania de Lima	Mara Lucia Guimaraes	-
Silvia Cavasana de Paula e Silva	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Marcela Aparecida Teixeira Alecio	Rodrigo de Paula e Silva	-
Silvia Maria Croce Grava	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Fernando Bertozzo de Goby	-	-
SERVIDOR SUBSTITUÍDO	FUNÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO 1	SUBSTITUTO 2	SUBSTITUTO 3
Adriana Zoboli	Função de Gerência	Diego de Souza Pessoa	Denis Seppi Macedo	-
Alexandre Victor Guarizo Cremonese	Função de Gerência	Tiago Thomaz Arias	-	-
Andrea Pinheiro dos Santos Jasper Boer	Função de Gerência	Denis Seppi Macedo	Tiago Correa	-
Antonio Carlos de Camargo	Função de Gerência	Eduardo Cesar Pignoni da Cruz	-	-
Beatriz de Santana Prates	Função de Gerência	Vanete Fernandes Zain	Mariana Almeida Durso Mingrone	-
Catarine Andrea dos Santos	Função de Gerência	Silvia Cesar Alves dos Santos	-	-
Daniela Nevoni Xavier da Silva Malanga	Função de Gerência	Quelita Isaías de Oliveira	Caroline Pereira da Silva	-
Edivan Moreira de Melo	Função de Gerência	Ricardo Gomes da Silva	-	-
Fernanda Passoni de Oliveira	Função de Gerência	Silvana Andrezza	Karen Cristine Delgado Miquez	-
Gildo Manzi da Silva	Função de Supervisão	Anacleto Sadanori Tsutsumi	-	-
Henrique Melo Soares	Função de Gerência	Lorenzo Cricenti Sellari	-	-
Manuel Alexandre Filipe Monteiro	Função de Gerência	Joaquim Gomes de Abreu Junior	-	-
Marcelo Emidio de Franca Nazare	Função de Gerência	Diego de Souza Pessoa	Denis Seppi Macedo	-
Marcelo Perruchio Noia	Função de Gerência	Ana Lucia Pinto Gouveia	Sergio Toshiro Morimoto Takuti	-
Maria Cristina Ferreira Salerno	Função de Gerência	Suelen Narriman Paulo Moraes	Renato Cristian Domingos Junior	-
Maria Jose de Souza	Função de Gerência	Ana Carolina Conde Silva Macedo	-	-
Nelson Takashi Omori	Função de Supervisão	Tatiana Lourenco da Costa	-	-
Renato Garbo	Função de Gerência	Natia Aparecida Biolacati	-	-
Ricardo Costa de Sousa	Função de Supervisão	Eliane Luniko Shioikawa	-	-
Roberto Zacarias Gomes	Função de Gerência	Karine Fernandes Assalve	Brunno Gozzi Candido de Oliveira	-
Sebastiao Marcos Rodrigues de Oliveira	Função de Gerência	Cassia Regina Guerra Soares	-	-
Sergio Henrique Barros de Menezes	Função de Gerência	Maria Lindineide de Oliveira Zaccarelli	-	-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico, de 18-12-2015**  
**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - NÚCLEOS ESPECIALIZADOS no dia 11-01-2016 das 10H00 às 16H00, procurar Shirley, Rodrigo ou Ana Carolina – RUA BOA VISTA, 103 3º ANDAR - CENTRO - SP, para entrega dos documentos descritos abaixo.  
 FELIPE NARTIS RG: 35.668.721-1  
 CAROLINA TIVERON SANTOS RG: 38.935.912-9  
 ANA CAROLINA CARVALHO JEANMONOD RG: 30.570.682-2

CAROLINA DA CUNHA HADDAD RG: 43.840.790-8  
 ARIANE BERTACCO DE MENEZES RG: 37.334.567-7  
 -Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:  
 Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;  
 Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
 Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);  
 Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);  
 Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;  
 Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor.

**Ato do Diretor Técnico, de 18-12-2015**  
**Convocamos** a candidata aprovada no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 11-01-2016 às 10:30:00h – Rua Boa Vista, 103 - 6o.andar – São Paulo/SP, para entrega dos documentos abaixo e orientações relativas à posse.

AMANDA DOS SANTOS SILVA, RG 492890584  
 Os concursos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:

Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
 Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;  
 Cédula de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.

Três fotos 3x4 recentes;  
 Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);

Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse);

Declaração de antecedentes criminais (Federal - http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;  
 Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade, caso possua o documento;  
 Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;  
 Currículo Vitae atualizado.  
 Orientações para o agendamento Perícia Médica  
 Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

**Editais**

**GOVERNO**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DIRETORIA GERAL**

**Comunicado**  
 Aviso - Consulta Pública 02/2015. A Artesp - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo, comunica que está aberta a Consulta Pública sobre o projeto de concessão para prestação e exploração dos serviços rodoviários intermunicipais de transporte coletivo de passageiros (serviço regular) no Estado de São Paulo - Regiões de Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Santos e Bauru. Regulamento da Consulta Pública 02/2015

**1. Objetivos**  
 A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira do projeto de concessão para prestação e exploração dos serviços rodoviários intermunicipais de transporte coletivo de passageiros (serviço regular) no Estado de São Paulo - Regiões de Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Santos e Bauru. Instrumento de transparência e participação social, a Consulta permite que os interessados encaminhem suas contribuições a respeito das minutas de edital, contrato e seus anexos, bem como seus pedidos de esclarecimento a respeito dos documentos apresentados.

**2. Forma de participação**  
 Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando os documentos que estarão disponíveis no site da Artesp

(http://www.artesp.sp.gov.br/transparencia-novas-concessoes-transporte-coletivo.html), a partir de 23-12-2015.

As contribuições deverão ser feitas por escrito, obedecendo ao formulário disponível no site, e enviadas até às 18 horas do dia 8 de fevereiro de 2016, por meio do seguinte endereço eletrônico: artesp@artesp.sp.gov.br. As contribuições também poderão ser protocoladas nas Artesp, em CD (Rua Iguatemi, 105, térreo, Itaim Bibi, São Paulo - SP - Aos cuidados da Diretoria de Procedimentos e Logística). Somente serão apreciadas pela Agência as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail) e que estejam devidamente inseridas no formulário padrão (disponível no site da Artesp).

**3. Encerramento e divulgação**  
 Durante o período de Consulta Pública, a Artesp divulgará em seu site as contribuições recebidas. Os contatos dos participantes não serão divulgados.

**DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA**

**Comunicado**  
 Acha-se aberta vistas pelo prazo máximo de 05 dias a contar desta publicação, para o seguinte documento: Autos 9413/DER/83 – 4º vol. – Vistas à empresa Serweg Transportes Ltda (intime-se Adv. Fábio Teso – OAB/SP 299.623), para conhecimento.

Acha-se aberta vistas pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação, para o seguinte documento: Protocolo 311.927/15 – Vistas à empresa Viação Cometa S/A, para conhecimento e manifestação.

**Comunicado**  
 A Artesp torna público a decisão das Defesas interpostas concomitantemente com a imposição de multas, objeto dos Autos de Infrações lavrados pela Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de São Paulo, sob sua jurisdição, nos termos do Art. 36, inciso XII do Regimento Interno aprovado pela Resolução Artesp 001/2009, que foram devidamente apreciadas pelo setor competente, estando assegurado aos infratores o direito de Recurso, no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação, com vencimento em 07-01-2016, nos termos dos artigos 51, 52 e 55 e artigos 128, 129 e 132, do Decreto 29.912/89 e Decreto 29.913/89, respectivamente. Os Recursos deverão ser dirigidos à Diretoria Geral da Artesp - DGR, podendo ser protocolados ou mesmo remetidos via Correios, desde que postados dentro do prazo retro estabelecido, com Aviso de Recebimento-AR, na sede da Artesp, à Rua Iguatemi, 105, CEP-01451-011-Itaim Bibi, São Paulo/SP, instruídos com a seguinte documentação:

I) Requerimento de Recurso, constando o nome e assinatura do representante legal da recorrente, apresentando a devida prova de legitimidade;

AIIP	DATA DA LAVRATURA	INFRATOR	DECISÃO DA DEFESA	VALOR DA MULTA(R\$)
154126/CCB/15	14-08-2014	Empresa de Ônibus Passaro Marron S/A	Não Provimento	19,47
151506/CCB/15	18-06-2013	Guerrino Seiscento Transportes Ltda	Não Provimento	27,26
154114/CCB/15	20-08-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Não Provimento	116,86
154116/CCB/15	22-08-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Não Provimento	116,86
154127/CCB/15	25-08-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Não Provimento	116,86
154208/CCB/15	25-08-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Não Provimento	116,86
154209/CCB/15	27-08-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Provimento	Arquivamento
155030/CCB/15	24-10-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Não Provimento	27,26
155035/CCB/15	24-10-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Não Provimento	27,26
155266/CCB/15	01-10-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Provimento	Arquivamento
155369/CCB/15	23-10-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Não Provimento	116,86
155411/CCB/15	26-09-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Não Provimento	116,86
155483/CCB/15	02-12-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Não Provimento	155,81
155587/CCB/15	27-10-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Não Provimento	116,86
155896/CCB/15	22-10-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Não Provimento	155,81
155903/CCB/15	22-10-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Não Provimento	27,26
156076/CCB/15	10-12-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Provimento	Arquivamento
156078/CCB/15	10-12-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Não Provimento	155,81
156092/CCB/15	10-12-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Provimento	Arquivamento
156093/CCB/15	10-12-2014	Rápido Luxo Campinas Ltda	Provimento	Arquivamento
156419/CCB/15	09-01-2015	Rápido Luxo Campinas Ltda	Provimento	Arquivamento
157002/CCB/15	10-02-2015	Rápido Luxo Campinas Ltda	Não Provimento	77,90
157356/CCB/15	19-02-2015	Rápido Luxo Campinas Ltda	Provimento	Arquivamento
157361/CCB/15	19-02-2015	Rápido Luxo Campinas Ltda	Provimento	Arquivamento
160351/CCB/15	11-08-2015	Rápido Luxo Campinas Ltda	Provimento	Arquivamento
160363/CCB/15	11-08-2015	Rápido Luxo Campinas Ltda	Provimento	Arquivamento
150351/CCB/15	06-09-2013	Real Expresso Ltda	Não Provimento	19,47
150353/CCB/15	06-09-2013	Real Expresso Ltda	Não Provimento	19,47
154566/CCB/15	01-10-2014	Viação Cometa S/A	Não Provimento	19,47
154915/CCB/15	24-09-2014	Viação Cometa S/A	Não Provimento	19,47
155078/CCB/15	24-09-2014	Viação Cometa S/A	Não Provimento	19,47
155091/CCB/15	25-09-2014	Viação Cometa S/A	Não Provimento	19,47
155093/CCB/15	25-09-2014	Viação Cometa S/A	Não Provimento	19,47
155575/CCB/15	30-09-2014	Viação Cometa S/A	Não Provimento	19,47

**PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO**

**Convocação**  
 As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto 29.180/88.

**SECRETARIA DA EDUCACAO**  
 ALESSANDRA DE CASTRO ROGEL OLIVEIRA - 21358553 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério - São Paulo/Capital, no dia 12/01/16, às 11h, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: Professor Educação Básica I.

ARETHA ALVES DE ARAUJO - 44926557 - Protocolo SGP/155521/2015 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério - São Paulo/Capital, no dia 12/01/16, às 11h30, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: Professor Educação Básica I.

CIBELE RODRIGUES DA SILVA - 26212011 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério - São Paulo/Capital, no dia 12/01/16, às 11h, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: Professor Educação Básica I.

CIBELE SILVA LIMA - 22177360 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério - São Paulo/Capital, no dia 11/01/16, às 07h45, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: Professor Educação Básica I.

CLAUDIA GODOY DE OLIVEIRA - 32360520 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Glicério - São Paulo/Capital, no dia 12/01/16, às 07h, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de

II) Cópia legível do Auto de Infração, e  
 III) Comprovação das alegações, quando houver;  
 Os Recursos não serão conhecidos, quando:  
 I) Forem apresentados fora do prazo legal;  
 II) Não houver o pedido ou este for incompatível com a situação fática.

O parágrafo segundo deste Despacho prevê em seu conteúdo que os Recursos dirigidos a Diretoria Geral desta Agência Reguladora - DGR, devem, sem prejuízo dos outros requisitos solicitados, estar instruídos com a devida prova de legitimidade do representante legal. Em não havendo Recurso, o valor da multa deverá ser recolhido aos cofres do DER, no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, com vencimento em 22-01-2016, nos termos do inciso I, do artigo 46 e artigo 123, dos referidos Decretos, de acordo com as seguintes instruções:

I) O infrator ou seu representante legal deverá solicitar a emissão da guia de recolhimento nas Seções de Contabilidade das Divisões Regionais ou na sede do DER, nos endereços descritos a seguir, sendo obrigatória a emissão de uma guia para cada multa (AIIP).

II) O recolhimento da multa através da guia de recolhimento deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil, dentro do prazo retro estabelecido;

III) o não recolhimento da multa dentro do prazo estabelecido implicará na inscrição do débito no Cadin estadual, sem prejuízo de demais sanções regulamentares.

Endereço das Seções de Contabilidade:  
 Sede - São Paulo - Av. do Estado, 777 - Térreo - Ponte Pequena

DR.1 - Campinas - Rua Comandante Ataliba e Vieira S/N - Jardim Santana

DR.2 - Itapetininga - Rua General Carneiro, 196 - Centro

DR.3 - Bauru - Av. Cruzeiro do Sul, 13 a 15 - Jardim Carolina

DR.4 - Araraquara - Rua Castro Alves, 1271 - Carmo Quintandinha

DR.5 - Cubatão - Rua Fernando Costa, 155 - Vila Santa Rosa

DR.6 - Taubaté - Rua Expedicionário Armando de Moura, 41 - Jardim Sílvia Maria

DR.7 - Assis - Av. Rui Barbosa, 2325 - Vila Ouro Verde

DR.8 - Ribeirão Preto - Av. Presidente Kennedy, 1760 - Lagoinha

DR.9 - São José do Rio Preto - Av. Mário Andrezza s/nº - Jardim São Marcos C.Postal 641

DR.11 - Araçatuba - Rua Tenente Alcides Teodoro dos Santos, 100 - Aviação

DR.12 - Presidente Prudente - Rod. Raposo Tavares (SP 270) KM 561 - Pontilhão